



---

Freguesia de Santa Catarina

---

**EDITAL**

N.º 1/2022

----- Fernando Manuel Martins Fialho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, do Município de Caldas da Rainha:-----

----- Torna público, ara efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada por Portaria), e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFF) torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 04 de novembro de 2021, encontra-se aberto por um período de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso em Diário da República, **procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o posto de trabalho a seguir indicado:

1 - Carreira/Categoria e número de postos de trabalho: Assistente Operacional/ Assistente Operacional - 1 (um) posto de trabalho – **Serviços Exteriores**.

1.1 - Atribuições/Competências/Atividades: assegurar a limpeza e manutenção das vias, espaços públicos, dos espaços ajardinados e cemitério da Freguesia; garantir a conservação de bermas, valetas e caminhos agrícolas; manutenção de pavimentos asfaltados; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; conduzir veículos da Freguesia, incluindo trator; utilizar o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário à execução das tarefas de sua responsabilidade; apoiar/colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia; praticar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.

1.2 - Local de trabalho: área territorial da Freguesia de Santa Catarina, sem prejuízo das deslocações aplicáveis.

1.3 - Apresentação de Candidatura:

1.3.1 - Prazo de candidatura — 20 (vinte) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao



## Freguesia de Santa Catarina

da publicação do presente aviso na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República.

1.3.2 - Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria, a apresentação da candidatura é efetuada por via eletrónica, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito, na página eletrónica [www.santacatarina.pt](http://www.santacatarina.pt), o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico [junta@santacatarina.pt](mailto:junta@santacatarina.pt), com a seguinte indicação no assunto: Referência: AO Serviços Exteriores.

1.3.3 - A remessa da candidatura por outra via só poderá ser aceite, a título excepcional e devidamente fundamentado e, como tal, aceite pelo júri, conforme previsão do n.º 4 do artigo 19.º da Portaria.

### 1.4 - Documentos que devem acompanhar a candidatura:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias (para os candidatos abrangidos pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na sua redação atual, o documento comprovativo das habilitações literárias deve atestar a conclusão da escolaridade obrigatória);

b) No caso de possuir vínculo de emprego público, declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, onde conste: o vínculo de emprego público previamente estabelecido; a carreira e categoria de que seja titular; a atribuição/competência/atividade inerente ao posto de trabalho que ocupa (fazendo distinção caso existam alterações ao longo dos anos de carreira); indicação precisa dos anos, meses e dias do tempo de trabalho associado a cada atribuição/competência/atividade (caso exista distinção de funções ao longo dos anos de carreira) e a classificação obtida na avaliação de desempenho inerente ao período em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição/competência/atividade idêntica à do posto de trabalho a que se candidata, do último período de avaliação, não superior a três anos;

c) Comprovativos emitidos por entidades acreditadas das ações de formação relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho ao qual se candidata, com a indicação precisa do número de horas ou dias;

d) Comprovativos de todas as experiências profissionais relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho ao qual se candidata, com a indicação precisa das funções desempenhadas e do tempo de serviço;



## Freguesia de Santa Catarina

e) Currículo profissional, datado e assinado, assim como todos os comprovativos dos factos nele constantes, que digam respeito à atribuição/competência/atividade do posto de trabalho ao qual se candidata;

f) Fotocópia da carta de condução.

1.4.1 - O candidato deve indicar a sua situação perante os requisitos de admissão exigidos na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º da LTFP.

----- Para conhecimento público e para constar se lavrou o presente Edital, que nos termos da lei vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da Junta de Freguesia em [www.santacatarina.pt](http://www.santacatarina.pt). -----

----- Secretaria da Junta de Freguesia de Santa Catarina, aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Freguesia de Santa Catarina

*Fernando Manuel Martins Fialho*

Fernando Manuel Martins Fialho

JUNTA DE FREGUESIA

